

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1677/2023

SEI N.º 1260.01.0152780/2022-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1121, de 22 de novembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Macapá, 510, B. Veneza, em Ipatinga, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, localizada na R. Santos Dumont, 58, Centro, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/11/2023